



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, a “Moção de Aplausos”, a saber:

Sandro Gomes Amorim

Edimar Gonçalves Carvalho

Wanderley de Moraes Faria

Olivia Sarria Olla

Dr. Luiz Francisco Boechat

Lótus Modas Ltda – ME

Alberico José Binica

Luciano Manoel Machado

Leonardo Freitas da Silva

Programa Saúde da Mulher

Maria Luzia Thomé da Conceição

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 05 de agosto de 2013.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG